

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação, de convocação e orientações e procedimentos para matrícula on-line, nas datas estipuladas e divulgadas com antecedência.

§ 7º - Para as chamadas, aos polos que não atingirem a quantidade mínima de vagas para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada eixo e polo, poderão ser convocados candidatos em ordem decrescente da classificação geral, seguida pela escolha de polo realizada no momento da inscrição para o Provão Paulista 2024.

§ 8º - As vagas remanescentes não preenchidas até o limite da reserva de vagas, ao final de cada chamada poderão ser redistribuídas pela Univesp, conforme a demanda e quantidade de convocados na lista de espera.

Artigo 6º - Os casos omissos serão decididos pela administração da Univesp, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Artigo 7º - Caso o candidato constate algum problema, poderá entrar em contato com a central de teleatendimento (0800 051 3333-ligação gratuita) ou pelo WhatsApp número (11) 4200-2982 - das 8h às 20h (de segunda a sexta, exceto feriado).

Artigo 8º - O candidato que, dentro do prazo destinado para a matrícula não realizar o processo on-line para upload dos documentos solicitados na chamada em que foi convocado, não poderá matricular-se na Univesp, neste processo seletivo de ingresso, sendo suas notas e classificação a ele atribuídas sem qualquer valor futuro, consequentemente haverá a perda do direito à vaga.

Parágrafo único - Não serão incluídos em quaisquer outras listas os candidatos convocados em chamadas anteriores e que não realizaram o procedimento de matrícula on-line.

Artigo 9º - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados neste Processo Seletivo Provão Paulista 2024.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente da UNIVESP

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 05/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova os seguintes Pareceres a vigorar a partir do 2º semestre de 2025:

CD - 099/2025 - Processo 136.00186454/2024-27 - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS - Fatec Baixada Santista.

CD - 100/2025 - Processo 136.00186486/2024-22 - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Logística - do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS - Fatec Baixada Santista.

CD - 101/2025 - Processo 136.00219364/2024-20 - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Fatec Ipiranga.

CD - 102/2025 - Processo 136.00021968/2025-19 - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - Fatec São Roque.

DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 06/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer a vigorar a partir do 2º semestre de 2025:

CD - 103/2025 - Processo 136.00038427/2025-20 - Alteração de nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia em Eventos para Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos nas Unidades de Ensino: Fatec Barueri, Fatec Cruzeiro, Fatec Ipiranga, Fatec Itu, Fatec Jundiaí e Fatec Presidente Prudente.

DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 07/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD - 106/2025 - Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Estratégica Empresarial - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Fatec Rubens Lara. Processo SEI 136.00110191/2024-85.

DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 08/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD - 107/2025 - Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Estratégica em Recursos Humanos - Faculdade

Tecnologia da Baixada Santista - Fatec Rubens Lara. Processo SEI 136.00110176/2024-37.

DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 09/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD - 098/2025 - Processo SEI 136.00042383/2025-32 - Expansão e alteração de vagas para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre de 2025.

- 136.00042288/2025-39 - Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Período Noturno - Fatec Olímpia - 40 vagas.

- 136.00042297/2025-20 - Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Período Noturno - Fatec Olímpia - 40 vagas.

- 136.00032456/2025-88 - Alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma do Matutino para o Noturno - Fatec Porto Ferreira - 40 vagas.

- 136.00209108/2024-24 - Extinção do Polo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD - 40 vagas - Fatec Cruzeiro.

- 136.00221442/2024-56 - Extinção do Polo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD - 40 vagas - Fatec Registro.

- 136.00042379/2025-74 - Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos - Período Noturno - 40 vagas - Fatec Zona Leste.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nº **do** **Processo:**

136.00048382/2025-00

Interessado: Núcleo de Almoxarifado

Assunto: Aquisição de Papel Higiênico para dispenser - ATA 036/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino, lotado no Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis da Administração Central, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 036/2024, Processo 136.00048382/2025-00**, que tem por objeto Aquisição de Papel Higiênico: p/ dispenser - pacote com 8 unidades, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓDIGO / ESCOLA	NOME	CARGO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: maria.costa@cps.sp.gov.br	MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETORA DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nº **do** **Processo:**

136.00048363/2025-75

Interessado: Núcleo de Almoxarifado

Assunto: Aquisição de Toalha de Papel interfolha - ATA 038/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado no Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis da Administração Central, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 038/2024, Processo 136.00048363/2025-75**, que tem por objeto Aquisição de Papel Toalha Inter folha Pacotes com 1250 Folhas, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade

Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓDIGO / ESCOLA	NOME	CARGO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: maria.costa@cps.sp.gov.br	MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETORA DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 15-4-2025

DESIGNANDO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas - Campinas - 276, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 286/02/2025, Processo nº 136.00013076/2025-44, publicado no DOE de 11/02/2025, Seção III, Página 355, para a disciplina: Projeto do Produto I, para o Curso Superior De Tecnologia: Gestão da Produção Industrial, destinado a Faculdade de Tecnologia Maria Eunice Amadeo de Almeida - Itatiba - 286. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Republicado por ter saído com incorreções)

(Despacho 080/2025 - URH)

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 16-4-2025

DESIGNANDO

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Demétrio Azevedo Júnior - Itapeva - 050, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 243/10/2025 para Processo nº 136.00024360/2025-46, publicado no DOE de 12/03/2025, Seção III, página(s) 272 a 311, para o Componente Curricular: Procedimentos e Técnicas dos Serviços Jurídicos para a habilitação: Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (Mtec - Programa Novotec Integrado) - Mtec - PI, destinado a Escola Técnica Estadual de Itararé - Itararé - 243. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 072/2025 - URH)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECOM Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para atuarem na Comissão de Contratação e na Banca Julgadora da Proposta Técnica da licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e § 1º do artigo 8º do Decreto nº 66.019/21.

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando, em especial, os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220,